



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia ***“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”***

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 473/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 519/2019 de Autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário de
Olímpia, ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Antônio Marques.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

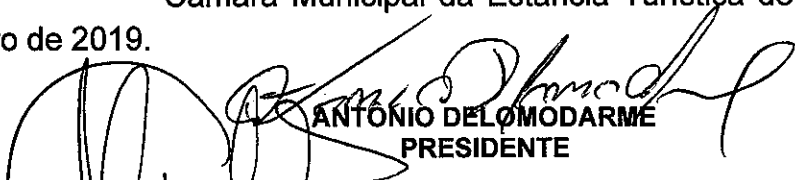
Artigo 1º - Fica concedido ao **Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

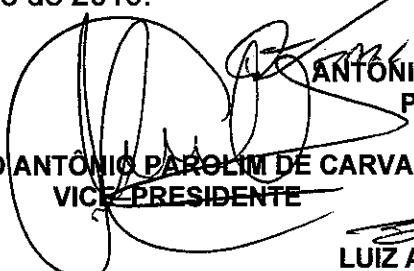
Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

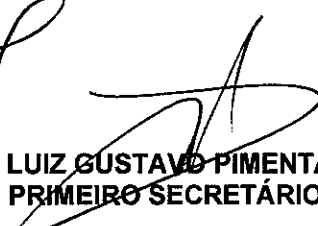
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.


Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.


ANTÔNIO DELMODARME
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO PAROLIN DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA